
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 009/2023, EM 14 DE MARÇO DE 2023

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 15/03/2023, Edição: 3299, Código Identificador: DD7341CD.

ONDE SE LÊ: "§ 3º Os aludidos Laudos, exames e Receitas para serem aceitos deverão estar devidamente identificados com o CRM do profissional, preferencialmente emitidos por médico especialista do SUS – Sistema Único de Saúde conforme todas as regras contidas no Decreto nº 016/2022 de 14 de março de 2022."

LEIA-SE: "§ 3º Os aludidos Laudos, exames e Receitas para ser aceitos deverão estar devidamente identificados com o CRM do profissional, exclusivamente emitidos por médico especialista do SUS – Sistema Único de Saúde conforme todas as regras contidas no Decreto nº 016/2022 de 14 de março de 2022."

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 16 de março de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B826BEB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2023. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>